

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 070, DE 19/11/2024.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para **Reingresso após abandono ou Reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante, Transferência interna, Transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação**, e as etapas operacionais para matrícula nos cursos de Administração (vespertino), Administração (noturno), Administração Pública (matutino), Administração Pública (noturno) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para ingresso no 1º semestre de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 02/2024 – UDESC e pela Resolução nº 004/2023 – CEG.

ADMINISTRAÇÃO – Vespertino (05 VAGAS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Beatriz Ribeiro De Castro	Transferência interna	Deferido/Classificado
2.	Icaro de Lima Andrade	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
3.	Giovane Kalvelage Philippi de Souza	Transferência externa	Deferido/Classificado
4.	Júlia Rocha dos Santos	Retorno a Portador de Diploma	Deferido/Classificado
5.	Vanessa de Medeiros Bonatelli	Retorno a Portador de Diploma	Deferido/Classificado

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Juliana Nathalye Dias Pires	Transferência externa	Não cumprimento do item 3.1.2.2.2.

2.	Ana Beatriz Silveira de Souza	Transferência interna	Não cumprimento do item 2.3.1.
----	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

2.3.1. Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem.

3.1.2.2.2. Mudança de curso, para curso de uma mesma área de conhecimento ou áreas afins, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento definida pelo CNPq.

ADMINISTRAÇÃO – Noturno (5 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Nicole Oliveira Nahas	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
2.	Alexandre Broilo Savi	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
3.	Leticia Cunha Martins da Silva	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
4.	Murilo Rossi Facchini	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
5.	Nathalia Bueno de Jesus	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
6.	Kaio Cesar Queiroz Leal Rodrigues	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Classificado/Sem Vagas
7.	Pedro Antonio Brito Silva	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Classificado/Sem Vagas
8.	Rafaela Oliveira da Silva	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
9.	Kailane Nebias Rodrigues	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
10.	Isabela Grolli Rocha	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
11.	Tiago Garcia Cunha	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
12.	Bernardo Gonçalves Rengel	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
13.	Theo Araújo Cordeiro	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas

14.	Maily Bertoncini Boa Vista	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
15.	Polliana Luísa Boff	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
16.	Iago Sanches Maciel	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
17.	Artur Klann Schmitt	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
18.	Estephany Santos de Oliveira	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
19.	Thiago Rietmann Busca	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
20.	Maria Luiza Guimarães Gomes	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
21.	Amanda dos Santos Ribeiro	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
22.	Beatriz Ribeiro de Castro	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
23.	Joao Antonio Muller	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
24.	Sophia Amabile Michelin	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
25.	Simone Heinrich de Araujo Rego	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
26.	Vitor Scharff	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
27.	Arthur Assmann Lorenzi	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
28.	Caike Escaleira Olympio de Abreu	Transferência interna	Classificado/Sem Vagas
29.	Francine Camargo Da Luz	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Classificado/Sem Vagas
30.	Romeu dos Anjos	Transferência externa	Classificado/Sem Vagas
31.	Pedro Henrique de Oliveira Cabral	Transferência externa	Classificado/Sem Vagas
32.	Aline Moreira Rocha	Transferência externa	Classificado/Sem Vagas
33.	Mariana Ramires Basso	Transferência externa	Classificado/Sem Vagas
34.	Estefani Sanches de Oliveira	Transferência externa	Classificado/Sem Vagas
35.	Harllan André Duarte de Jesus	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
36.	Jeniffer Victoria Martins Machado	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
37.	Emilly Angelo Arcenio	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas

38.	Isadora Marquesotti Batista	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
39.	João Anibal Guarezi	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
40.	Eduardo Bastos Moreira Lima	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
41.	Raquel Soares	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
42.	Leandro Ribicki	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
43.	Jose Walmir Pereira	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
44.	Alan Bruno da Silva Nunes	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas
45.	Bruna Antonini Maicá	Retorno a Portador de Diploma	Classificado/Sem Vagas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Edson de Espindula Junior	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não cumprimento do item 3.1.2.1.9.
2.	Mariana Possas Junior	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não cumprimento do item 3.1.2.1.9.
3.	Gustavo Machado de Cesca	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não cumprimento do item 3.1.2.1.1.
4.	Allan Felipe Viera	Transferência interna	Não cumprimento do item 2.2.3
5.	Ana Beatriz Silveira de Souza	Transferência interna	Não cumprimento do item 2.2.3
6.	Maria Clara Schaefer	Transferência externa	Não cumprimento do item 2.2.3
7.	Beatriz Hoeller Baptista	Transferência externa	Não cumprimento do item 3.1.2.2.2
8.	Maria Julia Jungbluth	Transferência externa	Não cumprimento do item 3.1.2.2.2

2.2.3 para mudança de curso, habilitação, turno ou mudança de modalidade de ensino, o candidato deverá no momento da solicitação, ter cursado no mínimo 10% e não ter mais de 80% da carga horária total do seu curso de origem.

3.1.2.1.1. Reingresso após abandono ou Reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante ou Cancelamento para o mesmo curso de origem.

3.1.2.1.9. Reingresso após abandono ou Reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante ou Cancelamento para Mudança de curso, para curso de uma mesma área de conhecimento ou áreas afins, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento definida pelo CNPq.

3.1.2.2.2 Mudança de curso, para curso de uma mesma área de conhecimento ou áreas afins, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento definida pelo CNPq.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Matutino (40 VAGAS)

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Elieser Haut Rodrigues	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
2.	Eduardo Iarek	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
3.	Gustavo Andrade Raposo	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
4.	Lucinara Tavares de Oliveira	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e do item 2.2.2
5.	Luiz Henrique Ferreira Namem	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
6.	Paulo Brofman de Oliveira	Transferência interna	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
7.	Gabriella Teixeira da Silveira	Transferência interna	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
8.	Rebeca Parente de Oliveira	Transferência interna	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
9.	Irandi de Oliveira	Transferência interna	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e não cumprimento do item 2.3.1

10.	Esperança Ribeiro Catondi	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
11.	Esperança Pezo Chixinda Sacanala	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e do item 2.3.2
12.	Enzo Dacorégio Oliveira Fabrin	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
13.	Mateus Araujo Fiates	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e do item 2.3.2
14.	Gabrielli da Silva Branco	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
15.	Larissa Miranda Domingos	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
16.	George da Cunha Costa	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
17.	Karen Lima Leivas	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
18.	Lorena Leyreany Lessa	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
19.	Luiza Ferreira Correa	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
20.	Alex Sandro Silveira	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
21.	Elaine Cristina da Silva	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
22.	Marina Coelho Fernandes	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024

23.	Isabela Albertina Barreiros Luclktenberg	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
-----	---	-------------------------------------	--

Retificação 1.1 observação 1 – O preenchimento das vagas se dará a partir da 3ª fase do curso, sendo necessária a validação das disciplinas das duas primeiras fases no curso de Administração Pública da ESAG/UDESC.

2.2.2 quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não;

2.3.1 Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem;

2.3.2 Se estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada no curso de origem, sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos, ou, de até 4 (quatro) semestres letivos, consecutivos ou não;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Noturno (32 VAGAS)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Douglas Rego das Neves	Retorno a Portador de Diploma	Deferido/Classificado

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Ricardo Henrique de Lima Oliveira	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
2.	Karoline Larissa Karoleski	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Indeferido. Inscrição incorreta (solicitação equivocada)
3.	Samanta Machado da Silva	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
4.	Christian Matheus Soares Cost	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
5.	Márcio Rodrigo de Vargas	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e não atende ao item 2.2.3 do edital 02/2024.
6.	Marcelo D Acampora Filomeno	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 .

7.	Jamerson Deleon Soares Gatinho	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e não atende ao item 2.2.2 do edital 02/2024 do edital 02/2024.
8.	Ana Paula Tavares	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 .
9.	Isadora Luz Macuco	Transferência interna	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e não atende ao item 2.2.3 do edital 02/2024 e não atende aos 2.3.1 e 2.3.3 do edital 02/2024.
10.	Fabiana Falcão da Cunha	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 .
11.	Luis Vitor Leitao Lopes	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 .
12.	Marcelly Almeida Fortes	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 .
13.	Matheus Fernandes Pereira Novo	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
14.	Alex Johnatan Ramão	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e não atende ao item 2.2.3 do edital 02/2024.
15.	Lais Pereira Kraus	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
16.	Romano Júlio Candombua Samonje	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
17.	Maria Luiza Jorge Junckes	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e não atende ao item 2.2.3 do edital 02/2024.
18.	Kyane Fernandes da Silva	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
19.	Gabriel William Garibaldi Telles	Transferência externa	Indeferido - não atende aos itens 6.4.1 aos 6.4.6 do edital 02/204.

20.	Gabriel Jardim Teixeira	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
21.	Cynthia Terhaag	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
22.	Caroline Nogueira Figueiredo	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
23.	Alessandro Lima Rodrigues	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
24.	Marco Aurelio Bendin	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
25.	Jhenifer de Carvalho	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
26.	Wagner Alex Mangold	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024 e não atende ao item 6.5.1 do edital 02/2024.
27.	Geyse Arruda Ramos	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
28.	Daniela da Rosa Pacheco	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
29.	Silvio Henrique Rodrigues Coelho	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
30.	Maria Luiza de Miranda	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
31.	Andressa Caroline Molinari Da Silva	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
32.	Jaciara Di Santo Santos	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024

Retificação 1.1 observação 1 – O preenchimento das vagas se dará a partir da 3ª fase do curso, sendo necessária a validação das disciplinas das duas primeiras fases no curso de Administração Pública da ESAG/UDESC.

2.2.2 quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não;

2.2.3 para mudança de curso, habilitação, turno ou mudança de modalidade de ensino, o candidato deverá no momento da solicitação, ter cursado no mínimo 10% e não ter mais de 80% da carga horária total do seu curso de origem;

2.3.1 Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem;

[5]2.3.3 Se tiver concluído até 80% da carga horária total do seu curso de origem.

[6]6.4.1 Histórico do Curso de Graduação emitido no semestre vigente, documento carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade.

[7]6.4.6 Cópia de documento oficial com foto.

[8]6.5.1 Histórico Oficial de Graduação emitido pela instituição de origem, assinado e carimbado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade (no caso de candidato estrangeiro, o documento deverá ser visado pela autoridade consular competente).

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (40 VAGAS)
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Rodrigo Rafael Cunha	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
2.	Amanda Mello de Paula	Reingresso após abandono/cancelamento de matrícula pelo estudante	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
3.	Vinicius Reis da Silva	Transferência interna	Indeferido - não cumprimento do item 2.2.1 [2] e da observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
4.	Rafaela Ferrari Marquart Upneck	Transferência interna	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
5.	João Pedro Zafanelli Brittes	Transferência interna	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
6.	Eliane Rodrigues Mota Orelo	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
7.	Bruno Morro	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
8.	Marcelo Alves Crivelatti	Transferência externa	Não atende à observação 1 do

			item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
9.	Guilherme de Luca Zanatta	Transferência externa	Indeferido - não cumprimento dos itens 6.4.1 e 6.4.2 e da observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
10.	Patrick Alan Simas O'Malley	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
11.	Suzana Antônio	Transferência externa	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
12.	Gustavo Vicari Almeida	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
13.	Nelma Manuel Pinheiro	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024
14.	Sulivane Nunes Andrade	Retorno a Portador de Diploma	Não atende à observação 1 do item 1.1 da retificação do edital nº 02/2024

Retificação 1.1 observação 1 – O preenchimento das vagas se dará a partir da 3ª fase do curso, sendo necessária a validação das disciplinas das duas primeiras fases no curso de Ciências Econômicas da ESAG/UDESC.

2.2.1 para o mesmo curso, para outro curso da mesma área de conhecimento ou áreas afins, para outra habilitação, para outro turno ou mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância);

6.4.1 Histórico do Curso de Graduação emitido no semestre vigente, documento carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade.

6.4.2 Atestado de Matrícula e/ou trancamento, emitido no semestre vigente, documento carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade.

Art. 2º O candidato (a) aprovado, deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais, necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapa 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dita, ou seja, consiste no encaminhamento/remessa dos documentos constantes na descrição do art. 3º desta Portaria, para a **Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG, do dia 10 de fevereiro até, impreterivelmente, às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do**

dia 19 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico disponibilizado oportunamente na página abaixo: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>
O não envio caracterizará desistência da vaga.

Etapa 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à etapa 1 e deverá respeitar o período fixado no Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, a partir da 00:00 (zero hora) do dia **12 de março** até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **14 de março de 2025**, através do **Siga** (Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC).

Para acessar o "**SIGA**", observe as orientações disponíveis no "Espaço Calouro da ESAG", no seguinte endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/calouros>

Parágrafo único: A UDESC/ESAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como todas as publicações no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias> e <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Art. 3º Documentação para matrícula (etapa 1):

1) Os candidatos selecionados para **Reingresso após abandono ou Reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante ou reingresso após cancelamento de matrícula e Transferência interna**, não necessitam enviar documentação, devendo fazer a matrícula diretamente no SIGA conforme "Etapa 2" descrita acima.

2) Os candidatos selecionados para **Transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação**, devem enviar os seguintes documentos:

- a) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>;
- b) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>;
- c) Histórico Escolar e Diploma do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou certidão casamento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público);
- f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;
- g) Comprovação do número do CPF. O candidato poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;
- h) Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse do sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade original

expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade ou carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997 ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista ou passaporte ou carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula), para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

- i) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

Art. 4º De acordo com Edital 02/2024, os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta Seleção, terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vagas.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

Prof.Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG
(assinada digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0985HYEX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 19/11/2024 às 23:19:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTAzNjJfNTA0MTJfMjAyNF8wOTg1SFIFWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050362/2024** e o código **0985HYEX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.